



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 106/2024 DE 3 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE APODI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 43 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário Aprovou e fica Promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo Nº 061/2024. AUTOR: WELLINGTON CRISTINO DE PAIVA-PP, aprovado na Sessão Ordinária do 29 de maio de 2024:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadã Apodiense a Ilustríssima Sra. MARIA MICHELINE DE ABRANTES FARIAS, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados à comunidade apodiense.

Art. 2° - A outorga do Título de cidadania será conferida ao(a) homenageado(a) em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3° - As despesas correntes com a confecção do Diploma correção por conta de verbas do orçamento do corrente exercício. Art. 4° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi-RN, em 3 de junho de 2024.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR Presidente da Câmara de Apodi

> Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA Código Identificador: 80758446

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/06/2024. EDIÇÃO 1914. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br